



## Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP

CNPJ 51.845.386/0001-73

**FONE-FAX: (0xx17) 3635-1342**

Rua José Thomaz, 608 - Centro - CEP 15735-000

**[www.cmaparecidadoeste.sp.gov.br](http://www.cmaparecidadoeste.sp.gov.br)**

**[e-mail: contato@cmaparecidadoeste.sp.gov.br](mailto:contato@cmaparecidadoeste.sp.gov.br)**

**ATA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 14ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA D'OESTE – SP, REALIZADA AOS 29 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2019.**

Aos 29 (Vinte e nove) dias do mês de Outubro de 2019, as 20:00 horas, no prédio da Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste, sob a presidência do Vereador **CLAYTON HENRIQUE COSTA MARIM** e Secretariado pela Vereadora **CATIA LUIZA FANTE**, foi aberta a 16ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa e 14ª Legislatura da Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste, que contou com a presença dos Vereadores: Angelo Luis Sanches Rubinho, Fábio Marcelino Rodrigues, Florisvaldo Pereira Donato, Ivair de Souza Freire, Jose Francisco Bonfim e Valter Moreira Bonfim, além do presidente e da primeira secretária. Todos os Senhores Vereadores estão presentes. Constatada a existência de quorum regimental, os Senhores Vereadores dispensaram a leitura da Ata da Sessão anterior, restando, pois, aprovada. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou à Primeira Secretária que procedesse a leitura da matéria constante da ordem do dia. A Srta Secretária, então, noticiou a deliberação sobre a seguinte matéria em pauta: Ofício GP nº 210/2019, referente ao Projeto de Lei Municipal nº 34/2019– “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial para o Instituto de Previdência Municipal e dá outras providências”. O pedido de regime de urgência do Projeto de Lei nº 34/2019, foi formulado pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Ofício GP nº 211/2019 em regime de urgência, referente ao Projeto de Lei Municipal nº 35/2019 – “Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Aparecida d'Oeste e dá outras providências”. Indicação Nº 15/2019, formulada pelos Vereadores Valter Moreira Bonfim e Faio Marcelino Rodrigues. Após a leitura, o Senhor Presidente, nos termos regimentais, colocou em discussão as preliminares da matéria em pauta, sem que houvesse manifestações dos Srs. Vereadores. Após, colocou em discussão o mérito da matéria, sem que, também, houvesse manifestações dos Srs. Vereadores, e diante disso, colocou em votação a proposição que foi aprovada à unanimidade pelos Srs. Vereadores presentes. Não havendo mais matérias para a ordem do dia, passou-se às explicações pessoais e o Sr. Presidente colocou a palavra livre aos Senhores Vereadores, que se manifestaram nos termos consignados nas gravações arquivadas na “**TV CÂMARA**”. Nada mais havendo a tratar sob o nome e a proteção de Deus, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada tomará a assinatura do Sr. Presidente em exercício e da Srta. 1ª Secretária.

Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP.

Aos 29 dias do mês de Outubro de 2019

  
**CLAYTON HENRIQUE COSTA MARIM**  
**PRÉSIDENTE**

  
**CATIA LUIZA FANTE**  
**1ª SECRETÁRIA**